



EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de janeiro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade a ata n.º 28 referente à Reunião Ordinária de 22 de dezembro de 2021;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 18352, 24488, 27496, 30498 e 33498/2021, no valor de 89,08€, em 3 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de janeiro de 2022.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o abaixamento de escalão das faturas de consumo de água n.º 29203, 32206 e 35209/2021, devido a uma fuga impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 24,67 m³, 47,17m³ e 17,67m³ faturados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44 do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 22636, 25688, 28695, 31697 e 34699/2021, no valor de 120,57€, em 6 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de janeiro de 2022.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o pagamento das faturas de água n.º 29525 e 32528/2021, no valor de 309,46€, em 6 prestações mensais, devendo a 1ª prestação ser paga até dia 31 de janeiro de 2022.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de consumo de água n.º 35269/2021, devido a uma fuga impercetível na rede interior de distribuição, sendo os 37,67 m³ faturados no escalão mais baixo, nos termos do n.º 5 do artigo 44 do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Sousel.-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.12.2021, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório Municipal da Biblioteca Dr. António Garção à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, no dia 23 de dezembro de 2021, para realização de uma Assembleia Geral daquela entidade, assim como a isenção do pagamento do preço inerente à sua utilização, equivalendo a um apoio no valor de 67,45€ acrescido de



IVA, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos a particulares.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.12.2021, através do qual foi deferido, de acordo com o parecer técnico, o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde relativamente à empreitada de “Ensombramento dos Espaços de Jogo e Recreio do Concelho de Sousel”, apresentado pela empresa Extreme Construction - Construção Manutenção e Reparação de Imóveis, Lda.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, Dra. Maria José Almada, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2022 de 18.000,00€.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Chefe de Divisão de Águas, Saneamento Resíduos e Obras Municipais, Dr. Francisco Carrão, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2022 de 18.000,00€.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um Fundo de Maneio, no valor de 52,50€/mensal, à Técnica Superior Susana Sousa Frade, representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, cuja afetação e natureza obedece às normas legais e regulamentares em vigor, sendo o seu valor máximo para o ano 2022 de 630,00€.

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:--

- a) O Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa;-----
- b) O Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental;-----
- c) Integração do saldo de Gestão Orçamental no montante de 1.641.208,01€;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, proceder ao encerramento da conta à ordem - PT 50 0033 0000 4531 5296 8740 5 do Millennium BCP, devido ao facto de a mesma não ser objeto de movimento nos últimos três meses.

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, fixar o montante de 80.200,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo indeterminado e de 43.300,00€ para recrutamento de novos postos de trabalho por tempo determinado (lugares devidamente previstos e não ocupados no mapa de pessoal).



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerando o art.º 24º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2021 que previa a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenhem funções de que resulte comprovada e elevada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde do trabalhador:-----

a) Manter o nível alto de insalubridade e penosidade em 4,99€ a todos os trabalhadores identificados anteriormente e afetos ao serviço de recolha de resíduos sólidos bem como aos trabalhadores que por alguma eventualidade possam a vir substituir equipas fixas (férias/doença) e;-----

b) Adicionar a estes trabalhadores, aqueles em que algumas ocasiões estejam afetos à drenagem de águas residuais.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2020/2021, o qual visa estabelecer termos e condições para garantir o fornecimento de refeições escolares aos alunos dos Ensino Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual tem por objeto assegurar a monitorização das diversas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Sousel.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, o qual tem por objeto a promoção de atividades de interesse municipal de natureza desportiva.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2021/2022, atribuir a percentagem indicada à candidatura que consta da informação anexa à proposta n.º 18/2022, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência de transporte ao Agrupamento de Escolas de Sousel, para as turmas do Curso Profissional Técnico de Industrias Alimentares se deslocarem a Évora a fim de desenvolverem formação on-job na empresa Jerónimo Martins, com despesas a cargo do agrupamento.--

PONTO ONZE

--- A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes constantes da proposta n.º 20/2022, por se enquadrarem nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento.-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe residente no Bairro Francisco Sá Carneiro, lote 73, património imobiliário do Município de Sousel, o pagamento do valor das rendas em atraso em 6 prestações mensais de 35,75€, através da celebração de acordo de regularização de dívida, acrescendo a este o valor da renda mensal correspondente.-----

PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela proprietária do lote de terreno n.º 3, do Loteamento da Pandina - 2ª fase, em Santo Amaro, autorizar a requerente a onerar o referido lote, nos termos do artigo 17º do Regulamento Municipal para Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina - 2ª fase, em Santo Amaro, e tendo em consideração as limitações constantes na escritura de compra e venda realizada no dia 3 de março de 2021.-----

Sousel, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério